

**1. HISTÓRICO DA CRIAÇÃO E COMPETÊNCIAS****Legislação Atualizada e Síntese das Competências**

O Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - FUNCMB foi instituído pela Lei nº 4.076, de 28 de dezembro de 2007, cuja finalidade é prover, em caráter complementar, recursos financeiros para o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, objetivando sua modernização, reequipamento, manutenção, a aquisição de bens de consumo e a execução de serviços.

O FUNCMB possui mecanismo próprio e específico de funcionamento, com fontes próprias da arrecadação, previstas na Lei nº 4.076/2007:

Art. 2º. Constituem fontes de recursos do FUNCMB:

- I - doações em espécie, auxílios e subvenções procedentes de pessoas naturais ou pessoas jurídicas de direito público, interno ou externo, e de direito privado;
- II - dotações consignadas no orçamento do Distrito Federal;
- III - produto resultante da alienação de bens materiais de utilização específica nas atividades de segurança pública no Distrito Federal;
- IV - recursos provenientes de contratos, convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres relacionados com as atividades do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal;
- V - recursos transferidos por entidades públicas ou particulares;
- VI - rendimentos de seus depósitos bancários ou aplicações financeiras;
- VII - recursos provenientes da cobrança da Taxa de Segurança para Eventos e de outras taxas previstas em lei de cuja cobrança os recursos oriundos sejam destinados ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

Fonte: Diretoria de Orçamento e Finanças do CBMDF.

**FORÇA DE TRABALHO**

Servidores	Atividade-Meio (Com cargo em comissão)	Atividade-Fim (Com cargo em comissão)	Atividade-Meio (Sem cargo em comissão)	Atividade-Fim (Sem cargo em comissão)	Total
Efetivos do GDF	65	0	2.171	3.523	5.759
Comissionados sem vínculo efetivo	52	0	0	0	52
Requisitados de órgãos do GDF	0	0	0	0	0
Requisitados de órgãos fora do GDF	0	0		0	0
Estagiários	0	0	61	0	61
Menor Aprendiz/Projeto Jovem Candango	0	0	0	0	0
Terceirizados (FUNAP)	0	0	0	0	0
Outros - especificar	0	0	0	0	0
Subtotal	117	0	2.232	3.523	5.872
(-) Cedidos para outros órgãos	0	0	167	0	167
Total Geral	117	0	2.232	3.523	5.872

Ao final de 2019, a força de trabalho do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF) teve um acréscimo de 38 (trinta e oito) servidores, contudo, ainda há um déficit considerável de servidores frente à força de trabalho da Corporação.

A recomposição do efetivo, por força do estabelecido no Anexo III da Lei 12.086/2009, encontra-se limitado ao ingresso anual de 377 militares, em consequência, no ano de 2019 foram incorporados 348 novos militares.

Visando a manutenção dos padrões de excelência nos serviços prestados pela corporação, mesmo com o estado atual em que se encontra seu efetivo, o CBMDF faz uso do Serviço Gratificado voluntário, regulamentado pelo Decreto nº 24.619, de 26 de maio de 2004 e a força de trabalho de militares inativos em cargo em comissão, regulamentado pelo Decreto nº 36.299, de 22 de janeiro de 2015.

Ressalta-se que os cargos comissionados foram criados com finalidade estratégica, com o intuito de melhorar o tempo resposta e o atendimento ao público nos serviços do "193". Essas nomeações asseguraram a continuidade do serviço público, promovendo a utilização efetiva dos recursos que foram disponibilizados. A Prestação de Tarefa Por Tempo Certo (PTTC) tratada na Lei 12.086, de 6 de novembro de 2009 e regulamentada por meio do Decreto Distrital nº 31.856, de 30 de junho de 2010, também é um serviço utilizado pela Corporação para somar a força de trabalho, sendo o seu efetivo controlado pela Diretoria de Inativos e Pensionistas.

Foi publicada no DODF nº 237, de 13 de dezembro de 2019, a prorrogação do prazo de validade do concurso público para matrícula no Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militares (CFOB), do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes, tendo em vista a data de homologação contida no Edital nº 025, de 18 de dezembro de 2017, publicado no DODF nº 241, de 19 de dezembro de 2017. Tal prorrogação permitirá a convocação de novos Oficiais para recompor o efetivo, o que demonstra o compromisso do CBMDF com a manutenção da prestação dos serviços à comunidade.

Fonte: Diretoria de Gestão de Pessoal do CBMDF.

**2. REALIZAÇÕES POR PROGRAMA****6217 - SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA****Execução Orçamentária e Financeira**

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
<b>3029 - MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>1610113,0</b>	<b>13315971,00</b>	<b>10493808,52</b>	<b>10306984,77</b>
9512 - MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA-FUNCMB-DISTRITO FEDERAL	1610113,0	13315971,00	10493808,52	10306984,77
<b>TOTAL - 6217 - SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA</b>	<b>1610113,00</b>	<b>13315971,00</b>	<b>10493808,52</b>	<b>10306984,77</b>

Foi apurado superávit no Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - FUNCBM em 2019, alcançando a monta de R\$ 13.315.971,00 (treze milhões trezentos e quinze mil novecentos e setenta e um reais), registrado no subtítulo 9512. Deste montante, foram empenhados R\$ 10.493.808,52 (dez milhões quatrocentos e noventa e três mil oitocentos e oito reais e cinquenta e dois centavos), equivalente a 78,80% dos créditos disponíveis. Em valores absolutos, tal execução caracterizou-se como a mais voluptuosa de toda a série histórica do Fundo, indicando uma gestão eficiente no exercício de 2019.

Fonte: Diretoria de Orçamento e Finanças do CBMDF.

### 0001 - PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL

#### Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
<b>9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>10000,0</b>	<b>10000,00</b>	<b>396,01</b>	<b>396,01</b>
7146 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-FUNCBM-DISTRITO FEDERAL	10000,0	10000,00	396,01	396,01
<b>TOTAL - 0001 - PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL</b>	<b>10000,00</b>	<b>10000,00</b>	<b>396,01</b>	<b>396,01</b>

No Programa para Operação Especial, houve o empenho de somente 0,4% do valor autorizado, não por ineficiência administrativa, mas devido à especificidade da ação e respectivo subtítulo, referentes à ressarcimentos, indenizações e restituições.

Fonte: Diretoria de Orçamento e Finanças do CBMDF.

### 3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

#### Realizações extraordinárias.

Na sequência, será apresentado quadro demonstrativo da execução orçamentária-financeira do exercício de 2019, assim como dos anos de 2016 a 2018, a fim de possibilitar a análise comparativa da série histórica, proporcionando maior confiabilidade, transparência, comparabilidade e utilidade das informações prestadas do FUNCBM.

#### QUADRO SINTÉTICO - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUADRIÊNIO 2016-2019

ITEM	2019	2018	2017	2016
DOTAÇÃO INICIAL	1.620.113,00	1.736.616,00	2.032.616,00	1.847.832,00
DESPESA AUTORIZADA	13.325.971,00	250.953,17	5.784.012,00	5.437.412,35
TOTAL EMPENHADO	10.494.204,53	250.953,17	1.848.018,48	828.782,60
EMPENHOS LIQUIDADOS	10.307.380,78	86.894,49	1.683.626,63	426.202,60
EMPENHOS PAGOS	88.285,93	86.894,49	878.311,43	418.742,17

Fonte: SIGGO (Consulta Execução Orçamentária e Demonstrativo da Execução da Despesa por Programa de Trabalho). Extraído em: 06/01/2020

A partir do quadro supracitado, o qual demonstra a execução orçamentária-financeira de maneira resumida da Unidade Gestora 220905 - Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - FUNCBM, é possível realizar análises horizontais e verticais das rubricas componentes.

Em 2019, a Lei Orçamentária Anual consignou o valor inicial de R\$ 1.620.113,00 (um milhão seiscentos e vinte mil e cento e trezes reais) para o FUNCBM, valor esse inferior ao previsto no orçamento de 2018. Contudo, foi apurado superávit no exercício findo, culminando na despesa autorizada na monta R\$ 13.325.971,00 (treze milhões, trezentos e vinte e cinco mil novecentos e setenta e um reais).

Do total autorizado, foram empenhados 77,75% dos créditos. Apesar desse percentual ter sido inferior ao de 2018 (99%), em termos absolutos houve um crescimento expressivo na execução do FUNCBM comparando-se com os três exercícios imediatamente anteriores, fato esse que reflete uma melhor gestão orçamentária e financeira por parte da Corporação. Tal fato é corroborado quando se analisa o grau de empenhos que foram liquidados em 2019 (97,22%).

Contudo, quase a totalidade das despesas liquidadas não foram pagas até o encerramento do ano, mais uma vez devido à não liberação do financeiro para realização do pagamento, por políticas da Secretaria de Estado de Economia, culminando na inscrição em Restos a Pagar.

Em relação às inscrições em Restos a Pagar, 1,8 % refere-se às despesas Não Processadas, e 98,2% correspondem a despesas Processadas, devidamente liquidadas e pendentes somente da realização do pagamento.

Em atendimento à Decisão TCDF nº 5.002/2005, a qual determina que as contas anuais devem ser acompanhadas dos valores recebidos e executados pelo Fundo Constitucional do Distrito Federal, apresenta-se a seguir o relatório resumido de toda a execução do FCDF da Unidade Gestora nº 170394 - Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (FCDF). Considerando que o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI ainda se encontra em período de rotinas de encerramento do exercício de 2019, os valores abaixo indicados podem sofrer alterações quando do efetivo encerramento do ano anterior.

#### a) Desempenho orçamentário

Plano Orçamentário						Programa Governo		Ação Governo		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADAS	DESPESAS PAGAS
										Saldo em R\$	Saldo em R\$	Saldo em R\$	Saldo em R\$
73901	04	122	2110	218Z	0001	2110	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO MINISTERIO DA ECONOMIA	218Z	AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXILIO-MORADIA A AGENTES PUB	199.363.341,00	199.362.845,22	495,78	199.309.215,00
73901	09	845	0903	00Q2	0001	0903	OPERACOES ESPECIAIS: TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DEC	00Q2	PENSIONISTAS DA POLICIA MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL	133.270.759,00	133.270.759,00		133.176.898,13
73901	28	845	0903	00FM	0001	0903	OPERACOES ESPECIAIS: TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DEC	00FM	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS MILITARES DO CORPO DE BOMBEIROS DO DF E SEUS DEPENDENTES.	2.121.178,29	2.121.178,29		2.121.178,29

73901	28	845	0903	00NR	0001	MANUTENCAO DO CORPO DE BOMBEIROS DO DF	0903	OPERACOES ESPECIAIS: TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DEC	00NR	MANUTENCAO DAS POLICIAS CIVIL E MILITAR E DO CORPO DE BOMBEI	768.129.805,29	733.384.207,89	34.745.597,40	726.753.039,77
73901	28	845	0903	00NS	0001	PESSOAL INATIVO DO CORPO DE BOMBEIROS DO DF	0903	OPERACOES ESPECIAIS: TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DEC	00NS	INATIVOS DA POLICIA MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS DO DISTR	475.240.737,89	475.240.737,89		475.240.737,89
73901	28	845	0903	00NT	0001	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS MILITARES DO CORPO DE BOMBEIROS DO DF	0903	OPERACOES ESPECIAIS: TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DEC	00NS	INATIVOS DA POLICIA MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS DO DISTR	60.561.194,16	60.561.194,16		60.561.194,16
73901	28	845	0903	00NT	0004	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS MILITARES DO CORPO DE BOMBEIROS DO DF	0903	OPERACOES ESPECIAIS: TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DEC	00NT	OUTROS BENEFICIOS DAS POLICIAS CIVIL E MILITAR E DO CORPO DE	6.306.550,14	6.306.550,14		6.306.550,14
73901	28	845	0903	00NT	0008	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS MILITARES DO CORPO DE BOMBEIROS DO DF	0903	OPERACOES ESPECIAIS: TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DEC	00NT	OUTROS BENEFICIOS DAS POLICIAS CIVIL E MILITAR E DO CORPO DE	1.371.662,44	1.371.662,44		1.371.662,44
<b>TOTAL:</b>											<b>1.646.365.228,21</b>	<b>1.611.619.135,03</b>	<b>34.746.093,18</b>	<b>1.604.840.475,82</b>

Fonte: Tesouro Gerencial. Extraído em 08/01/2020

**b) Execução por modalidade de licitação**

Modalidade de Contratação	DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS		
	2019	2018	2017	2019	2018	2017
	Saldo em R\$					
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	46.800.901,62	26.315.702,63	13.920.337,86	46.761.708,61	26.315.702,63	13.920.337,86
a) Convite	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b) Tomada de Preços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
c) Concorrência	238.966,70	628.193,43		238.966,70	628.193,43	
d) Pregão	46.561.934,92	25.687.509,20	13.920.337,86	46.522.741,91	25.687.509,20	13.920.337,86
e) Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
f) Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2. Contratações Diretas (h+i)	6.860.300,19	5.329.762,08	9.547.827,11	6.858.960,01	5.329.762,08	9.388.209,87
h) Dispensa	157.727,01	21.862,87	4.849.817,72	156.386,83	21.862,87	4.849.817,72
i) Inexigibilidade	6.702.573,18	5.307.899,21	4.698.009,39	6.702.573,18	5.307.899,21	4.538.392,15
3. Regime de Execução Especial (j)	72.933,39	28.426,48	13.100,52	72.933,39	28.426,48	13.100,52
j) Suprimento de Fundos	72.933,39	28.426,48	13.100,52	72.933,39	28.426,48	13.100,52
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	1.280.500.163,10	1.274.554.616,08	1.209.942.540,34	1.273.815.667,30	1.274.547.663,65	1.169.726.956,82
k) Pessoal	1.279.863.933,71	1.274.379.672,30	1.209.875.217,37	1.273.179.437,91	1.274.372.719,87	1.169.659.633,85
l) Diárias	636.229,39	174.943,78	67.322,97	636.229,39	174.943,78	67.322,97
5. Outros	277.384.836,73	270.196.540,04	298.727.264,09	277.331.206,51	270.188.915,13	278.100.951,41
<b>6. Total (1+2+3+4+5)</b>	<b>1.611.619.135,03</b>	<b>1.576.425.047,31</b>	<b>1.532.151.069,92</b>	<b>1.604.840.475,82</b>	<b>1.576.410.469,97</b>	<b>1.471.149.556,48</b>

Fonte: Tesouro Gerencial. Extraído em 08/01/2020

**c) Execução de Restos a Pagar**

Programa Governo	Ação Governo	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS REINSCRITOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCES. LIQUIDADOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A PAGAR		
									Saldo em R\$	Saldo em R\$
0903	OPERACOES ESPECIAIS: TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DEC	00NR	MANUTENCAO DAS POLICIAS CIVIL E MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS	34.745.597,40	6.089.937,64	40.108.535,22	726.999,82	0,00	726.999,82	40.108.535,22
2110	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO MINISTERIO DA ECONOMIA	00NR	AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXILIO-MORADIA A AGENTES PUB	495,78		495,78				495,78
<b>TOTAL:</b>				<b>34.746.093,18</b>	<b>6.089.937,64</b>	<b>40.109.031,00</b>				<b>40.109.031,00</b>

Fonte: Tesouro Gerencial. Extraído em 08/01/2020

Inicialmente cumpre destacar acerca dos níveis da execução orçamentária e financeira dos créditos consignados à Unidade Gestora 170394 em 2019. Historicamente, foi o exercício em que houve melhor aproveitamento/realização do orçamento do Fundo Constitucional, tanto em termos absolutos quanto em percentuais. Esse fato aponta a conduta de gestão otimizada do orçamento por parte do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

A despeito de não constar no quadro acima, no final do exercício de 2019 (ainda em rotina de encerramento), foi inscrito em Restos a Pagar Processados o montante de R\$ 6.778.659,21 (seis milhões setecentos e setenta e oito mil seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e um centavos), valor esse que expresso quase que em sua totalidade a despesas da folha de pagamento do mês de dezembro, em observância ao regime de competência. Além do exposto, pequena parcela dos empenhos inscritos em Restos a Pagar processados representa despesas com fornecedores que já haviam sido devidamente liquidadas no sistema, porém não foram pagas até o encerramento do exercício.

Foram inscritos em Restos a Pagar Não Processados R\$ 34.746.093,18 (trinta e quatro milhões setecentos e quarenta e seis mil noventa e três reais e dezoito centavos), valor esse inferior aquele inscrito no encerramento de 2018, que foi na ordem de 40.936.051,36 (quarenta milhões, novecentos e trinta e seis mil cinquenta e um reais e trinta e seis centavos).

Além disso, foi reinscrita em Restos a Pagar Não Processados, a monta de R\$ 6.089.937,64 (seis milhões oitenta e nove mil novecentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos), composto por despesas relativas à importação de equipamentos operacionais (prazo de fabricação e entrega prolongados, por despesas que encontram-se em fase de apuração administrativa por suposta inexecução contratual de fornecedor e despesa de capacitação com contrato vigente até o exercício de 2020, cuja liquidação de última parcela depende da apresentação de certificado pelos participantes.

Ressalta-se o fato de que a indicação de Notas de Empenho para inscrição em Restos a Pagar seguiu criteriosamente os ditames da Macrofunção SIAFI nº 020318 - Encerramento do Exercício, da Macrofunção SIAFI nº 020317 - Restos a Pagar, assim como das regras prescritas na legislação que rege as finanças públicas no Brasil, em especial aquelas emanadas da União.

Não obstante, a indicação das Notas de Empenho para inscrição em Restos a Pagar foi consubstanciada nas informações prestadas pelos Executores e Fiscais de Contratos, mediante preenchimento de formulário de projeção de gastos, após convocação em boletim ostensivo no mês dezembro, por força de normativa interna corporis.

Além disso, cumpre informar que as inscrições dos documentos em Restos a Pagar observaram rigorosamente o princípio orçamentário da anualidade, assim como o regime contábil de competência, de modo a atender às recomendações constantes do Acórdão nº 2398/2018 - Plenário, do Tribunal de Contas da União, e das demais regras e ditames do arcabouço normativo-legal em vigor.

As demais análises, comentários e explanações acerca da execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial do Fundo Constitucional serão realizadas oportunamente, quando da elaboração do Relatório de Gestão por esta Unidade Gestora, dentro dos prazos definidos pelo Tribunal de Contas da União.

Fonte: Diretoria de Orçamento e Finanças do CBMDF.

#### **4. DIAGNÓSTICO DO DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE**

##### **Análise das realizações, dificuldades encontradas e perspectivas para o próximo exercício.**

No exercício de 2019, o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF conseguiu avançar com relação a um de seus gargalos, que impactava diretamente na execução orçamentária e financeira da entidade. Esses entraves eram oriundos da excessiva burocratização nos processos internos, em especial no que se refere àqueles que dizem respeito aos trâmites dos projetos básicos e termos de referência.

Os referidos documentos, imprescindíveis para a realização de adequado procedimento licitatório ou de contratação direta, possuíam um alto índice de retorno às unidades demandantes, por erros, vícios ou inconformidades em sua confecção, o que retardava em demasia os processos de aquisição de bens e contratação de serviços no CBMDF.

Contudo, com a devida ênfase direcionada a esse aspecto de fragilidade, no decorrer de 2019 foram realizadas capacitações internas dos mais diversos setores demandantes da Corporação, em especial de militares da área operacional, a fim de minimizar o custo administrativo de retorno de processos, nos quais os documentos referenciais de contratação se apresentavam com inconsistências.

Além do exposto, foi mantida a política de capacitação interna dos Executores e Fiscais de Contratos e de Notas de Empenho, de maneira a disseminar as melhores práticas e conhecimentos relativos à matéria, proporcionando o adequado nivelamento dos militares responsáveis pelo acompanhamento da execução contratual, com impacto positivo na própria gestão dos créditos e recursos consignados nos orçamentos do Corpo de Bombeiros.

Outro fator de relevância a ser apontado é a prática de convocação periódica de Executores e Fiscais de Contrato, realizada pela Diretoria de Orçamento e Finanças. Por meio de chamamentos sucessivos e periódicos (quatro, ao longo do exercício), e consubstanciados em normativa própria que prevê tal ato pelo Ordenador de Despesas, foi possível manter os saldos das Notas de Empenho o mais próximo das suas realidades da execução contratual, evitando o uso indevido ou até mesmo o "desperdício" e "perda" de créditos e recursos, refletindo assim numa gestão adequada e consciente do orçamento, em estrita observância aos princípios da eficiência, eficácia e economicidade.

O CBMDF tem realizado, ainda, o mapeamento dos processos de todas as unidades de sua estrutura, fato esse que tem contribuído para a redução de etapas e entraves burocráticos desnecessários nas rotinas da Caserna. É relevante reconhecer que o mapeamento por si só não constitui solução para as fragilidades indicadas, fazendo-se imprescindível ser acompanhado dos procedimentos de análise e melhoria dos processos, bem como de outras ferramentas administrativas e gerenciais que proporcionem aumento da eficiência, eficácia e efetividade dos processos desenvolvidos na Corporação.

Fonte: Diretoria de Orçamento e Finanças do CBMDF.

##### **Identificação dos Responsáveis**

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

Agente de Planejamento: DAVID RODRIGUES DOS SANTOS

Telefone: (00)3961-4436 e-mail de contato: emg.selof@gmail.com

Assinatura: \_\_\_\_\_

DAVID Rodrigues dos Santos  
Ten Cel QOBM/COMB  
Mat. 1400016

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

Agente de Planejamento: DOMINGOS ALVES DOS SANTOS

Telefone: (61)3901-1282 e-mail de contato: domingoselva@hotmail.com

Assinatura:

Domingos Alves dos Santos  
R.A.T.N. 1404107

*D Santos*

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

Agente de Planejamento: GUILHERME CARDOSO MIRANDA

Telefone: 6139015912 e-mail de contato: guilherme.cardoso@cbm.df.gov.br

Assinatura:

*Guilherme Cardoso Miranda*

CARLOS DANIEL Schneider Pereira  
Maj. QOBM/Compl - Contador  
Matr. 1577186 - CRC-DF 01242810-5

Nome do Titular da Unidade Orçamentária: LISANDRO PAIXAO DOS SANTOS

Telefone: (61)39012-1338 e-mail de contato: cmtgeral.secgabcg@cbm.df.gov.br;emg.selof@gmail.com

Assinatura:

Lisandro Paixão dos Santos